**ANEXO VI da RESOLUÇÃO N. º 406/2018 – GS/SEED**

**TERMO DE CONCORDÂNCIA DO NRE PARA A UNIDADE CEDENTE**

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de 2018.

Senhor (a) Coordenador (a),

Declaramos que este Núcleo Regional de Educação \_\_\_\_\_\_(nome NRE)\_\_\_\_\_ está de acordo com a condução do projeto de pesquisa \_\_\_\_\_(nome do projeto)\_\_\_**\_**, a ser realizado pelo(a) pesquisador(a)\_\_\_\_\_\_(nome do pesquisador(a)\_\_\_ na Unidade, \_\_\_\_(nome da escola/Departamentos/Núcleos)\_\_\_\_\_\_\_, tão logo o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa, com Seres Humanos, da \_\_\_(nome da instituição solicitante da pesquisa)\_\_\_\_\_\_.

Estamos cientes que os participantes da pesquisa serão\_\_\_\_(sujeitos que participarão da pesquisa: professores, alunos, pais…)\_\_\_\_\_, pertencentes à Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, bem como de que o presente trabalho deverá seguir a Resolução 466/2012 (CNS) e o Decreto nº 7037, de 2009.

Da mesma forma, temos ciência que o (a) pesquisador (a) somente poderá iniciar a pesquisa pretendida após encaminhar, a esta Instituição, uma via do parecer de aprovação do estudo emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da\_\_\_(nome da instituição solicitante da pesquisa)\_\_\_\_\_\_.

Local, \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Representante da CAA no NRE

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Chefia do NRE